



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N °003/2025.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

Após cumpridas formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis com a seguinte justificativa. Faleceu no dia 01 de fevereiro de 2025, aos 21 anos, a Jovem Lívia Beatriz Matias Martins, e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia. Lívia era muito querida em nossa cidade, foi funcionária da UPA de Jaguariúna por 3 anos, sempre carismática, sorridente e esbanjando alegria, contagiando todos com a sua alegria de viver. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. O sentimento é de luto não só pela vida de Lívia, mas também pela criança que carregava em seu ventre, o que faz a dor da perda ser ainda maior. Com certeza deixará muitas saudades aos pais Neiva Noemia Matias e Rodrigo Martins, às suas irmãs e a todos os familiares e amigos que tanto a amavam. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda da Lívia. Foi pessoa de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração e ajudar o próximo, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade. Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

A morte não é um adeus, mas sim um até breve para todos aqueles que creem em Deus...

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá. (João 11.25,26)

Até breve, Lívia.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Tozzi nº228- Bairro João Aldo Nassif - CEP :13.916-032

Gabinete do Vereador José Muniz, 03 de fevereiro de 2025.

A.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada aos 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente